

Calendário Eleitoral 2024 - Sicoob Coopjus

Nov	terça-feira, 28 de novembro de 2023	<ul style="list-style-type: none"> - Criação das Comissões Eleitorais Originária e Recursal (Prazo mínimo de até 120 dias antes da data da Assembleia Geral - Art. 6º, §1º). - Divulgação imediata, pelo Conselho de Administração, dos nomes dos membros nomeados para comporem as Comissões Eleitorais (Art. 11). - Início do prazo de solicitação ao Conselho de Administração de impugnações dos nomes escolhidos para a Comissão Eleitoral Originária (CEO) e Comissão Eleitoral Recursal (CER). 			
	quinta-feira, 30 de novembro de 2023	<ul style="list-style-type: none"> - Término do prazo de solicitação ao Conselho de Administração de impugnações dos nomes escolhidos para a Comissão Eleitoral Originária (CEO) e Comissão Eleitoral Recursal (CER) (Em até 48h após a divulgação dos mesmos - Art. 11, § único). 			
Dez	sexta-feira, 1 de dezembro de 2023	<ul style="list-style-type: none"> - Não havendo impugnação dos membros das comissões eleitorais, informar aos cooperados. 			
	segunda-feira, 4 de dezembro de 2023	<ul style="list-style-type: none"> - Término do prazo de verificação de impugnações dos nomes escolhidos para compor a Comissão Eleitoral Originária (CEO) e Comissão Eleitoral Recursal (CER) (Art. 11, § único). 			
Fev	segunda-feira, 19 de fevereiro de 2024	<ul style="list-style-type: none"> - Divulgação do Colégio Eleitoral (Art 62, § 3º). 			
	terça-feira, 20 de fevereiro de 2024	<ul style="list-style-type: none"> - Publicação do Edital (Art. 14). 			
	quarta-feira, 21 de fevereiro de 2024	<ul style="list-style-type: none"> - Início do prazo para registro de chapas (Art. 21). 			
	<p>- Entre os dias 21 de fevereiro e 06 de março, período de registro das chapas, deverão ser observados os seguintes procedimentos:</p> <p>Recebido o requerimento de registro de chapa, a Comissão Eleitoral Originária manifestar-se-á, dentro de 2 dias úteis, sobre o atendimento aos requisitos previstos no Regulamento Eleitoral, no Estatuto Social e na legislação pertinente.</p> <p style="text-align: center;">Art. 22</p> <p>§ 1º Constatada alguma irregularidade ou inadequação, a Comissão Eleitoral Originária deverá, no mesmo prazo acima fixado, cientificar a chapa, com registro da postagem, para as providências necessárias.</p> <p>§ 2º Na hipótese do § 1º, a chapa terá 2 dias úteis, contados do recebimento da comunicação, para regularizar os requisitos ou recorrer à Comissão Eleitoral de Recursal, em única e definitiva instância.</p>				
	<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <td style="width: 30%; text-align: center; padding: 5px;"> quarta-feira, 6 de março de 2024 </td><td> <ul style="list-style-type: none"> - Término do prazo para entrega de requerimento de registro de chapa (Art. 21) </td></tr> <tr> <td style="width: 30%; text-align: center; padding: 5px;"> sexta-feira, 8 de março de 2024 </td><td> <ul style="list-style-type: none"> - Término do prazo para disponibilização do guia passo a passo (Art. 54 § 1º e 2º). </td></tr> </table>	quarta-feira, 6 de março de 2024	<ul style="list-style-type: none"> - Término do prazo para entrega de requerimento de registro de chapa (Art. 21) 	sexta-feira, 8 de março de 2024	<ul style="list-style-type: none"> - Término do prazo para disponibilização do guia passo a passo (Art. 54 § 1º e 2º).
quarta-feira, 6 de março de 2024	<ul style="list-style-type: none"> - Término do prazo para entrega de requerimento de registro de chapa (Art. 21) 				
sexta-feira, 8 de março de 2024	<ul style="list-style-type: none"> - Término do prazo para disponibilização do guia passo a passo (Art. 54 § 1º e 2º). 				

Mar	sexta-feira, 8 de março de 2024	<ul style="list-style-type: none"> - A Comissão Eleitoral Originária (CEO) lavrará o Termo de Registro chapa (Art. 24). Observação: Para lavratura e divulgação do Termo de registro de chapa nesta data, não poderão haver recursos pendentes de avaliação pela Comissão Eleitoral Originária (CEO) ou pela Comissão Eleitoral Recursal (CER).
	segunda-feira, 11 de março de 2024	<ul style="list-style-type: none"> - Início do prazo de impugnação do registro de chapas, por meio de requerimento devidamente fundamentado, conf. Art. 35.
	terça-feira, 12 de março de 2024	<ul style="list-style-type: none"> - Término do prazo de impugnação do registro de chapas, conf. Art. 35. - Lavratura de termo.
	terça-feira, 12 de março de 2024	<ul style="list-style-type: none"> - Recebida solicitação de impugnação, a Comissão Eleitoral Recursal (CER) enviará cópia ao representante da chapa que terá dois dias para apresentação de recurso. (art. 36)
	terça-feira, 12 de março de 2024	<ul style="list-style-type: none"> - Envio de instruções de votação para os cooperados. (Art. 54)
	quarta-feira, 13 de março de 2024	<ul style="list-style-type: none"> - Início do prazo para entrega/divulgação do material de propaganda eleitoral eletrônica (Art. 43, § 6º) – Neste caso não deverá haver solicitação de impugnação (conf. Art. 35)
	quinta-feira, 14 de março de 2024	<ul style="list-style-type: none"> - Fim do prazo para apresentação de recurso da chapa (art. 36)
	<p>Observação – Art. 42: A Cooperativa deverá manter em seu sítio eletrônico divulgado no edital, imediatamente após a aprovação do registro da (s) chapa (s) até o fim do processo eleitoral, a relação da (s) chapa (s) concorrente (s), com os nomes e respectivo perfil ou "curriculum vitae" resumido. – Verificar demais instruções para divulgação no art. 42.</p>	
	sexta-feira, 15 de março de 2024	<ul style="list-style-type: none"> - A CER decidirá sobre o mérito do recurso contra a impugnação. (art. 37)
	sexta-feira, 15 de março de 2024	<ul style="list-style-type: none"> - Término do prazo para entrega/divulgação do material de propaganda eleitoral eletrônica (Art. 43, § 6º)
	segunda-feira, 18 de março de 2024	<ul style="list-style-type: none"> - Divulgação do Colégio Eleitoral atualizado no sítio eletrônico da Cooperativa (Art 62, § 3º)
	terça-feira, 19 de março de 2024	<ul style="list-style-type: none"> - Início da votação eleitoral por meio do Sistema Eleja. - Envio de senha para os cooperados.
	quarta-feira, 20 de março de 2024	<ul style="list-style-type: none"> - Término do prazo para credenciamento de fiscal (Art. 61). - Repetição do envio de instruções para votação para os cooperados. (Art. 54)
	quinta-feira, 21 de março de 2024	<ul style="list-style-type: none"> - Término da votação eleitoral por meio do Sistema Eleja. - Apuração do resultado da primeira etapa da eleição (Art. 63).
	sexta-feira, 22 de março de 2024	<ul style="list-style-type: none"> - Divulgação do resultado da primeira etapa da eleição (Art. 66). - Prazo inicial para envio de recursos e impugnações apresentados contra o resultado da primeira etapa (Art. 67).
	terça-feira, 26 de março de 2024	<ul style="list-style-type: none"> - Término do prazo para envio de recursos e impugnações apresentados contra o resultado da primeira etapa (Art. 67).
	quinta-feira, 28 de março de 2024	<ul style="list-style-type: none"> - Término do prazo para análise dos recursos e impugnações apresentados contra o resultado da primeira etapa da votação pela Comissão Eleitoral Recursal (CER) (Art. 67).

abril	
sexta-feira, 12 de abril de 2024	<ul style="list-style-type: none"> - Assembleia Geral Ordinária. - Ratificação pela Assembleia Geral da votação eletrônica realizada por meio do Sistema Eleja.

Abr 	segunda-feira, 15 de abril de 2024	<ul style="list-style-type: none"> - Divulgação do resultado da eleição no site da Cooperativa, após a ratificação pela Assembleia Geral (Art. 74).
	terça-feira, 16 de abril de 2024	<ul style="list-style-type: none"> - Início do prazo de recursos e requerimento de impugnação contra o resultado das eleições (Art. 72). - Divulgação.
	quinta-feira, 18 de abril de 2024	<ul style="list-style-type: none"> - Término do prazo de recursos e requerimento de impugnação contra o resultado das eleições (Art. 72). - Divulgação.
Jun 	terça-feira, 11 de junho de 2024	<ul style="list-style-type: none"> Término do prazo para convocação de novas eleições (Art. 71).